



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 393/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 436/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 436/19, de autoria do Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/24101-01-00, informamos:

1 a 6, 13 - Informações disponíveis para consulta do nobre vereador/requerente na Secretaria Municipal de Saúde, mediante prévio agendamento.

7 - Jornadas de 4h a 6h possuem intervalo de 15 min. Acima de 6h, intervalo de 60 min.

8 - Embora o pronto-socorro seja o equipamento de saúde mais adequado para tais atendimentos, eventualmente, dependendo do caso, a UBS pode realizá-los também.

9, 10 e 11 - Com remanejamento de escalas, o atendimento nas unidades é mantido normalmente durante as férias ou ausência dos servidores.

12 - Os gerentes de unidade são aptos a realizar esse controle.


14 - Não há contrato dessa natureza.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 05058/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 05/08/2019	
	HORA: 16:13	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 436/2019	
Autoria: Rodrigo Maiello		
Assunto: Requer informações acerca do quadro de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem,		
Chave: 362A5		